



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 29/10/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 230/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um profissional Psicopedagogo para o centro de inclusão de Gravatá (CIG)**, neste município.

JUSTIFICATIVA: haja vista a necessidade do profissional Psicopedagogo para atender a demanda do nosso município, o psicopedagogo atende o processo que leva as crianças assimilar e construir o conhecimento no processo de aprendizagem, como as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem de dificuldade apresentada.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de outubro de 2024.

JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br